

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - UEL

### EDITAL PROGRAD/ARI Nº 01/2017

### PRÉ-SELEÇÃO AO PROGRAMA ELAP

A Universidade Estadual de Londrina (UEL), por meio da Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), em conjunto com a Assessoria de Relações Internacionais (ARI), considerando a necessidade de pré-selecionar as candidaturas de estudantes de graduação que serão encaminhadas às Instituições de Ensino Superior canadenses com as quais a UEL possui acordo de mobilidade, para que possam ser submetidas ao Programa Futuros Líderes nas Américas (ELAP), TORNA PÚBLICO o edital de abertura de inscrições conforme as disposições a seguir.

#### 1 DA SELEÇÃO

- 1.1 O objetivo do Edital é pré-selecionar estudantes de cursos de graduação da UEL para o programa ELAP, que busca o aperfeiçoamento dos recursos humanos de uma nova geração de líderes nas Américas, ao mesmo tempo em que consolida as relações entre as instituições de ensino superior brasileiras e canadenses. Os temas de estudo ou pesquisa prioritários são aqueles relacionados a disciplinas que promovam a boa governança, prosperidade, paz, segurança e o desenvolvimento econômico.
- 1.2 As informações gerais sobre o ELAP estão disponíveis em: <http://www.scholarships-bourses.gc.ca/scholarships-bourses/can/institutions/elap-pfla.aspx?lang=eng>
- 1.3 Serão pré-selecionados estudantes de graduação da UEL em número não superior ao estabelecido nos acordos da UEL com a IES canadense de destino, conforme quadro disponível no **item 8** deste Edital Prograd/ARI 01/2017.
- 1.4 A ARI encaminhará às Instituições de Ensino Superior (IES) canadenses os nomes dos estudantes de graduação pré-selecionados que poderão ser submetidos à indicação da bolsa do Programa Futuros Líderes nas Américas (ELAP).
- 1.5 As universidades canadenses serão responsáveis pela decisão de submeter ou não a candidatura ao ELAP.
- 1.6 O candidato à seleção deverá ser pessoa física habilitada à prática de todos os atos da vida civil, nos termos do Art. 5º do Código Civil (Lei 10.406/2002), sendo ainda residente e domiciliado em território nacional, ser brasileiro nato ou naturalizado, maior de 18 (dezoito) anos.
- 1.7 O candidato deverá estar regularmente matriculado durante todo o processo de seleção e, obrigatoriamente, também durante todo o período de realização do Programa, em qualquer curso de graduação junto à UEL,

apresentando excelente e comprovado desempenho acadêmico. Não poderão participar da seleção estudantes com matrícula trancada.

- 1.8 Não poderão participar da seleção estudantes com matrícula vinculados ao PEC-G (Programa Estudante Convênio-Graduação).
- 1.9 O candidato deverá, conforme disposto na Resolução CEPE 143/2012, ter integralizado todas as disciplinas previstas para a primeira série ou para o primeiro e segundo semestres letivos na UEL no momento da inscrição;
- 1.10 O estudante deverá cursar, ao menos, um semestre na UEL após período de mobilidade, excluindo-se trabalhos de conclusão de curso, monografias ou estágios obrigatórios.
- 1.11 Terá prioridade o estudante de curso de Graduação da Universidade Estadual de Londrina que não tenha participado do Programa Ciência sem Fronteiras, Mobilidade Acadêmica, Licenciaturas Internacionais e outros programas semelhantes.
- 1.12 Deverão ser observadas as regras e exigências da Instituição de Ensino de destino, relativas aos cursos de graduação excludentes e condições de aceite.
- 1.13 O estudante deverá respeitar as normas estabelecidas na Resolução CEPE 143/2012 que regulamenta os procedimentos referentes aos registros acadêmicos dos estudantes de graduação participantes de Programas de Intercâmbio e Mobilidade Acadêmica.
- 1.14 O candidato deverá ser proficiente na língua oficial da instituição canadense (inglês ou francês) mediante apresentação no ato da candidatura, de Certificado de Proficiência.
- 1.15 Não serão aceitas declarações de Escola de Idiomas para fins de comprovação de proficiência na língua inglesa.

## 2 DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 O candidato deverá protocolar, na SAUEL (Protocolo Geral da UEL) até às **17h59** do dia **31 de março de 2017**, os seguintes documentos:
  - a) Formulário de Candidatura disponível em [www.uel.br/ari](http://www.uel.br/ari) e [www.uel.br/prograd/mobilidade](http://www.uel.br/prograd/mobilidade);
  - b) Histórico Escolar (disponível no Portal do Estudante);
  - c) Comprovante de Renovação de Matrícula (disponível no Portal do Estudante);
  - d) Carta de Intenções do estudante ao Colegiado de Curso (indicando os motivos pelos quais deseja realizar o intercâmbio);
  - e) Certificado de Proficiência na Língua Inglesa ou Francesa (não serão aceitas declarações de escolas/professores);
  - f) Currículo na Plataforma Lattes (não é necessário que seja documentado).

### 3 DA SELEÇÃO E JULGAMENTO

- 3.1 O período de seleção e julgamento será o contido no item 5 deste edital. Durante esta fase o estudante poderá ser contatado via e-mail [mobilidade@uel.br](mailto:mobilidade@uel.br)
- 3.2 A seleção será realizada pela Prograd e ARI, considerando o mérito dos candidatos para a mobilidade acadêmica avaliando os seguintes critérios, conforme quadro de pontuação:
- 3.2.1 Histórico Escolar (média aritmética acumulada) ;
  - 3.2.2 Atividades Formativas Complementares;
  - 3.2.3 Participação em Programas;
  - 3.2.4 Produção científica;
  - 3.2.5 Outras atividades.

#### Quadro de Pontuação

DISCRIMINAÇÃO ATIVIDADES	PONTUAÇÃO
MÉDIA ARITMÉTICA ACUMULADA	Critério de desempate
<b>ATIVIDADES FORMATIVAS COMPLEMENTARES</b>	
Certificado de Proficiência em Língua Estrangeira	02 pontos por certificado
Participação em evento na área	01 ponto por evento
Cursos de Extensão na área (ministrados ou cursados)	01 ponto por ano
<b>PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS</b>	
PET/PIC/PIBIC/PIBIT/PIBID	02 pontos por ano/projeto
Monitorias	02 pontos por ano
Projeto de ensino/pesquisa e extensão	02 pontos por ano/projeto
<b>PRODUÇÃO CIENTÍFICA</b>	
Trabalho apresentado em eventos científicos	01 por apresentação
Artigo em revista não indexada	02 pontos por artigo
Artigos em revista indexada	03 pontos por artigo
Capítulo de livro	03 pontos
Livro	05 pontos por livro publicado
<b>OUTRAS ATIVIDADES</b>	
Estágio na área	01 ponto por ano
Organização de eventos	02 pontos por evento
Participação em atividades de cunho internacional	01 ponto por atividade

- 3.2.6 As atividades constantes no currículo não comprovadas mediante apresentação dos documentos originais não serão consideradas para avaliação, excetuadas as atividades já inseridas no histórico escolar.

3.2.7 Poderão ser solicitados, a qualquer momento, os certificados e declarações das atividades inseridas no Currículo Lattes, para fins de comprovação das informações prestadas.

**Parágrafo Único:** Poderão ser aplicados critérios específicos do Acordo entre a UEL e a IES de destino, tais como restrições às áreas de conhecimento e curso de origem. Nestes casos, também poderão ser utilizados os critérios de seleção estipulados pelos Colegiados de Curso.

#### 4. DOS RESULTADOS

- 4.1 O resultado será divulgado de acordo com a classificação por instituição inscrita e pré-aprovada nos portais da ARI ([www.uel.br/ari](http://www.uel.br/ari)) e PROGRAD ([www.uel.br/prograd](http://www.uel.br/prograd))
- 4.2 A candidatura pré-aprovada não implica em aceite pela IES canadense, indicando apenas classificação de acordo com os critérios da UEL.
- 4.3 O candidato pré-aprovado deverá entrar em contato com a ARI por email [mobilidade@uel.br](mailto:mobilidade@uel.br) nos dias 10 e 11 de abril de 2017 para entrega da documentação complementar solicitada para candidatura ao ELAP

#### 5. QUADRO DE DATAS E PRAZOS

Procedimentos	Datas
Inscrições	14/03/2017 A 31/03/2017
Julgamento	01/04/2017 a 06/04/2017
Resultado	07/04/2017
Comparecimento na ARI	10 ou 11 de abril de 2017

#### 6 DA OBRIGAÇÃO DOS ESTUDANTES

- 6.1 O estudante selecionado deverá comparecer na ARI nos dias 10 ou 11 de abril para apresentar a documentação solicitada no Programa ELAP no item "Supporting Documents" disponível em: <http://www.scholarships-bourses.gc.ca/scholarships-bourses/can/institutions/elap-pfla.aspx?lang=eng>
- 6.2 Apresentar na ARI, antes da viagem, cópias da Carta de Aceite, Seguro Internacional e Visto;
- 6.3 Apresentar Relatório Final de forma escrita, em até 30 dias após seu retorno à UEL, indicando as atividades realizadas no intercâmbio;
- 6.4 Acompanhar estudante estrangeiro na UEL na condição de Monitor Internacional durante um semestre quando solicitado;

6.5 Sujeitar-se à normatização do país e da instituição de destino, quanto à obtenção e porte do visto de entrada, permanência e saída.

## 7 DOS BENEFÍCIOS

7.1 Os benefícios do Programa Futuros Líderes nas Américas (ELAP) estão disponíveis em [http://www.scholarships-bourses.gc.ca/scholarships-bourses/can/institutions/elap-pfla.aspx?lang=eng#tab1\\_2](http://www.scholarships-bourses.gc.ca/scholarships-bourses/can/institutions/elap-pfla.aspx?lang=eng#tab1_2)

7.2 O candidato pré-selecionado, caso seja contemplado com a bolsa ELAP, deverá arcar com as despesas de visto, passagem, moradia, transporte, alimentação, seguro de vida obrigatório e demais gastos pessoais.

## 8 DAS VAGAS E REQUISITOS DE PROFICIÊNCIA

8.1 Serão pré-selecionados estudantes de graduação em número não superior ao estabelecido nos acordos da UEL com a IES canadense de destino, conforme quadro abaixo:

UNIVERSIDADE	VAGAS	PROFICIÊNCIA
UNIVERSITÉ DE MONCTON	03	<p><b>FRANCÊS – nível B1</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• TFI (<i>Test de français international of the Educational Testing Service</i>): nível B1</li> <li>• TCF (<i>Test de connaissance du français of the Centre international d'études pédagogiques- CIEP</i>): equivalente ao nível B1.</li> <li>• DALF (<i>Diplôme approfondi de langue française</i>): equivalente ao nível B1.</li> <li>• TEF (<i>Test d'évaluation du français of the Chambre de commerce et d'industrie de Paris-CCIP</i>): equivalente ao nível B1.</li> </ul>
SAINT MARY'S UNIVERSITY	01	<p><b>INGLÊS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• TOEFL: minimum score of 550 (paper-based test).</li> <li>• iBT TOEFL: minimum score of 80. overall with no band score below 20.</li> <li>• IELTS: minimum score of 6.5 with no score below 6.0.</li> <li>• CanTEST: minimum of 4.5 with no individual score below 4.0.</li> <li>• CAEL: minimum of 60 with no individual band below 50.</li> <li>• Cambridge ESOL: grade of A, B, or C.</li> <li>• Pearson PTE: minimum score of 58.</li> </ul>

<b>MEMORIAL UNIVERSITY OF NEWFOUNDLAND</b>	04	<b>INGLÊS</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>iBT TOEFL:</b> minimum score of 79 with at least 20 in each of Reading and Writing, and no less than 17 in Listening and Speaking.</li><li>• <b>IELTS:</b> minimum score of 6.5, with at least band 6.0 in each of Writing and Reading.</li><li>• <b>CanTEST:</b> minimum scores of 4.5 in the listening comprehension and reading comprehension sub-tests and a score of 4 in writing.</li><li>• <b>CAEL:</b> minimum of 60 with no individual band below 50.</li><li>• <b>Cambridge ESOL:</b> minimum grade of "B" in the Certificate of Advanced English (CAE) or a minimum grade of "C" in the Certificate of Proficiency in English (CPE).</li><li>• <b>Pearson PTE:</b> minimum score of 58.</li><li>• <b>MELAB:</b> minimum score of 85.</li></ul>
--	----	--

**Parágrafo Único:** O acordo com a Universidade de Laval prevê o envio de estudantes do Curso de Arquitetura e Urbanismo. O Edital da pré-seleção para esta instituição será realizado pelo colegiado de curso.

## 9 CONSIDERAÇÕES FINAIS

9.1 Caberá ao estudante observar o período de renovação de matrícula disposto em Calendário Acadêmico durante o período do intercâmbio.

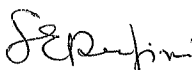
9.2 Ao retornar do intercâmbio, o estudante deve solicitar no Balcão de Atendimento da Prograd o Formulário de Reativação de Matrícula e protocolá-lo na SAUEL.

9.3 Após a reativação da matrícula, o estudante deverá solicitar no Balcão de Atendimento da Prograd o Formulário de Equivalência de Disciplinas, anexar a este a documentação solicitada no Artigo 11 da Resolução CEPE 143/2012 e protocolar na SAUEL para apreciação do Colegiado de Curso.

9.4 Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela Pró-Reitoria de Graduação e Assessoria de Relações Internacionais da UEL.

Londrina, 13 de março de 2017.

  
Prof. Dra. Telma Nunes Gimenez,  
Assessora de Relações Internacionais.

  
Prof. Dra. Sueli Édi Rufini  
Pró-Reitora de Graduação.